

PREVJUD AUXILIA JFPE NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Últimas atualizações: 05/07/2023 às 16:15



Buscando contínuas melhorias para o Processo Judicial Eletrônico Versão 2.x (PJe 2.x), utilizado nos Juizados Especiais Federais (JEFs) da 5ª Região, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) disponibilizou a integração do sistema com o Prevjud, um serviço do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que permite ao Judiciário o acesso automático a informações previdenciárias e o envio automatizado de ordens judiciais ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A Justiça Federal em Pernambuco (JFPE) utiliza o sistema principalmente nos JEFs mas as varas comuns também utilizam nas ações previdenciárias acima de 60 salários mínimos. Os servidores poderão ter acesso, manualmente, aos dados previdenciários disponíveis no Dossiê Médico e no Dossiê Previdenciário informando o CPF da pessoa interessada. O Dossiê Previdenciário abrange extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), carta-concessão, dados cadastrais e histórico de crédito e benefícios. Já o Dossiê Médico fornece o laudo da perícia médica realizada no INSS.

Com a integração PJe/Prevjud, esses dossiês serão inseridos nos autos de forma automática até o dia seguinte à distribuição, de acordo com o assunto cadastrado no processo. O Dossiê Previdenciário é solicitado nos processos cujo assunto cadastrado pertença à árvore do Direito Previdenciário (195); já o Dossiê Médico, naqueles cujo assunto pertença a uma lista específica: Deficiente (11946), Benefícios em Espécie (6094), Aposentadoria por Incapacidade Permanente (6095), Auxílio-Acidente (Art.86) (6107), Auxílio por Incapacidade Temporária (6101), Filho Maior e Inválido (14817) e Filho Maior e Inválido (14826).

Para mais informações sobre a integração, o TRF5 disponibilizou um manual em seu portal, [disponível aqui](#).